

**CERTIDÃO DO 45º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CONJUNTO SEMAS/SMS Nº 03/2018**

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Toró Duarte, 307, Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, RESOLVE apositar o Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 03/2018, celebrado em 27 de abril de 2018, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, em atendimento a solicitação contida no Ofício nº 222/2022, onde solicita alterações no cronograma de desembolso municipal, nos meses de junho e julho de 2022, tendo em vista o pagamento de férias de funcionário e adequação do cronograma à planilha de solicitação de recursos, conforme segue:

**Cronograma de desembolso municipal**

**Junho**

- Remanejamento de R\$ 310,00 do provisionamento de serviços de terceiros/benefícios para o mês de referência;

de referência;

**Julho**

- Supressão de R\$ 1.667,83 da natureza de despesa pessoal e encargos e de R\$ 563,37 na natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios sendo remanejados para seus respectivos provisionamentos;

- Remanejamento de R\$ 3.378,64 do provisionamento de 1/3 de férias para o mês de referência. E para que no mesmo fique constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 29 de junho de 2022.

**HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI**  
CRESS nº 31.943  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ofício 222/2022

São José do Rio Preto, 14 de Junho de 2022.

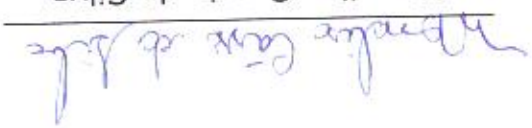
Vimos muito respeitosamente, encaminhar o cronograma complementar de desembolso nos meses JUNHO e JULHO/2022 do termo de colaboração nº 03/2018 Municipal, firmado com esta entidade para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional: Abrigo para Crianças e Adolescentes com Transtornos Mentais.

- **Serviço Terceiro e Benefícios:** Foi retirado R\$310,00 do provisionamento para pagamento do ticket da funcionária Caroline Martins no mês de junho.
- **Pessoal e Encargos:** Foi adicionado R\$ 1.667,83 do provisionamento para pois o mesmo não será utilizado.
- **Serviço Terceiro e Benefícios:** Foi adicionado R\$563,37 no provisionamento pois o mesmo não será utilizado em julho.

**1/3 Férias:** Foi retirado R\$ 3.378,64 do provisionamento para pagamento de encargos de férias das funcionárias Leonice Maria Coproski de Lucca.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos e aproveitamos para declarar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Monalissa Cassia da Silva

Presidente

Ilma Sra.  
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni  
Secretaria Municipal da SEMAS



**NOME DO SERVIÇO:** Serviço de Aposentamento Institucional Compartilhado entre as Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde para Atendimento à Criança e Adolescente com Transtorno Mental

**Vigência Inicial da Parcela:** 01/09/2018 a 30/09/2019

**Vigência do 1º Adiantamento:** 01/05/2019 a 30/09/2020

**Vigência do 2º Adiantamento:** 07/07/2020 a 30/09/2020

**Vigência do 3º Adiantamento:** 01/10/2020 a 31/03/2021

**Vigência do 4º Adiantamento:** 01/01/2021 a 31/03/2021

**Vigência do 5º Adiantamento:** 01/04/2021 a 30/06/2021

**Vigência do 6º Adiantamento:** 01/11/2020 a 30/09/2022

**Vigência do 7º Adiantamento:** 01/05/2022 a 30/09/2023

**Origem do recurso:** MUNICIPAL

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS**  
**ANO 2022**

Vigência: 45º Aposentamento

| DESCRIÇÃO  | JANUÁRIO             | FEBREIRO             | MARÇO                | ABRIL                | MAIO                 | JUNHO                | JULHO                | AUGUSTO              | SETEMBRO             | OUTUBRO              | NOVEMBRO             | DEZEMBRO             | PROVISIONAMENTO      | TOTAL                 |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Pessoal e Encargos                                 | R\$ 25.014,50        | R\$ 26.942,22        | R\$ 24.893,05        | R\$ 25.178,41        | R\$ 29.322,31        | R\$ 27.148,33        | R\$ 28.536,28        | R\$ 28.204,11        | R\$ 28.204,11        | R\$ 28.204,11        | R\$ 28.204,11        | R\$ 28.204,11        | R\$ 2.723,61         | R\$ 328.679,34        |
| Resposta Social                                    |                      |                      |                      |                      | R\$ 8.089,35         |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      | R\$ 910,65           | R\$ 9.000,00          |
| 13º Salário  |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      | R\$ 31.804,00        | R\$ 31.804,00         |
| 13.º de férias                                     | R\$ 96,72            | R\$ 1.300,36         | R\$ 899,08           | R\$ 25,80            | R\$ 1.331,23         | R\$ 73,67            | R\$ 3.370,94         |                      |                      |                      |                      |                      | R\$ 3.221,51         | R\$ 10.070,01         |
| Rescisão   |                      |                      |                      | R\$ 0,980,14         |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      | R\$ 12.131,02        | R\$ 21.172,06         |
| Serviços de Terceiros / Identificação              | R\$ 3.028,00         | R\$ 3.568,00         | R\$ 3.844,00         | R\$ 4.114,00         | R\$ 5.387,00         | R\$ 4.525,00         | R\$ 4.375,00         | R\$ 4.939,37         | R\$ 4.939,37         | R\$ 4.810,37         | R\$ 4.939,37         | R\$ 4.939,37         | R\$ 977,74           | R\$ 55.434,59         |
| Serviços de Terceiros / Manutenção de Equipamentos | R\$ 4.900,00         | R\$ 4.900,00         | R\$ 4.900,00         | R\$ 4.900,00         | R\$ 4.900,00         | R\$ 4.900,00         | R\$ 4.900,00         | R\$ 4.900,00         | R\$ 4.900,00         | R\$ 4.900,00         | R\$ 4.900,00         | R\$ 4.900,00         | -                    | R\$ 58.800,00         |
| Material de Consumo                                | R\$ 4.900,00         | R\$ 4.900,00         | R\$ 4.900,00         | R\$ 4.900,00         | R\$ 4.900,00         | R\$ 4.900,00         | R\$ 4.900,00         | R\$ 4.900,00         | R\$ 4.900,00         | R\$ 4.900,00         | R\$ 4.900,00         | R\$ 4.900,00         | -                    | R\$ 57.600,00         |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>R\$ 38.007,20</b> | <b>R\$ 41.413,58</b> | <b>R\$ 39.126,13</b> | <b>R\$ 47.908,35</b> | <b>R\$ 53.839,89</b> | <b>R\$ 41.447,00</b> | <b>R\$ 43.990,50</b> | <b>R\$ 42.843,45</b> | <b>R\$ 42.843,48</b> | <b>R\$ 42.843,48</b> | <b>R\$ 42.843,48</b> | <b>R\$ 42.843,48</b> | <b>R\$ 51.799,43</b> | <b>R\$ 572.505,00</b> |

São José do Rio Preto, 14 de Junho de 2022.

*Marcos Luiz de Siqueira*  
Marcos Luiz de Siqueira  
Presidente





PLANO DE APLICAÇÃO OS RECURSOS FINANCEIROS  
ANO 2022  
NOME DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional Compartilhado entre as Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde para Atendimento à Criança e Adolescente com Trânsito Meninas

Vigência: 45º Aposentamento

Vigência Inicial da Parceria: 01/05/2018 a 30/04/2019  
Vigência do 1º Adiantamento: 01/05/2019 a 30/09/2020  
Vigência do 2º Adiantamento: 07/07/2020 a 30/09/2020  
Vigência do 3º Adiantamento: 01/10/2020 a 31/10/2021  
Vigência do 4º Adiantamento: 01/01/2021 a 31/03/2021  
Vigência do 5º Adiantamento: 01/04/2021 a 30/06/2021  
Vigência do 6º Adiantamento: 01/11/2020 a 30/04/2022  
Vigência do 7º Adiantamento: 01/05/2022 a 30/04/2023

| DESPESAS                           | RECURSO MUNICIPAL     | RECURSO FMDCA | RECURSO FEDERAL BLOCO SOCIAL ESPECIAL | RECURSO FEDERAL 369/20 | RECURSOS PRÓPRIOS | DOAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS | DOAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS | TOTAL                 |
|------------------------------------|-----------------------|---------------|---------------------------------------|------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------|
| Pessoal e Encargos                 | R\$ 328.679,34        | R\$ -         | -                                     | R\$ -                  | R\$ -             | R\$ -                       | R\$ -                     | R\$ 328.679,34        |
| Reajuste Salarial                  | R\$ 9.000,00          | R\$ -         | -                                     | R\$ -                  | R\$ -             | R\$ -                       | R\$ -                     | R\$ 9.000,00          |
| 13º Salário                        | R\$ 31.804,00         | R\$ -         | -                                     | R\$ -                  | R\$ -             | R\$ -                       | R\$ -                     | R\$ 31.804,00         |
| 1/3 de férias                      | R\$ 10.070,01         | R\$ -         | -                                     | R\$ -                  | R\$ -             | R\$ -                       | R\$ -                     | R\$ 10.070,01         |
| Ressarcão                          | R\$ 21.112,06         | R\$ -         | -                                     | R\$ -                  | R\$ -             | R\$ -                       | R\$ -                     | R\$ 21.112,06         |
| Serviços de Terceiros / Benefícios | R\$ 55.434,59         | R\$ -         | -                                     | R\$ -                  | R\$ -             | R\$ -                       | R\$ -                     | R\$ 55.434,59         |
| Serviços de Terceiros              | R\$ 58.800,00         | R\$ -         | -                                     | R\$ -                  | R\$ -             | R\$ -                       | R\$ -                     | R\$ 58.800,00         |
| Material de Consumo                | R\$ 57.600,00         | R\$ -         | -                                     | R\$ -                  | R\$ -             | R\$ -                       | R\$ -                     | R\$ 57.600,00         |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>R\$ 572.500,00</b> | <b>R\$ -</b>  | <b>R\$ -</b>                          | <b>R\$ -</b>           | <b>R\$ -</b>      | <b>R\$ -</b>                | <b>R\$ -</b>              | <b>R\$ 572.500,00</b> |

São José do Rio Preto, 14 de Junho de 2022.

*Monalisa Cassia da Silva*  
Monalisa Cassia da Silva  
Presidente

